Plano Anual da Fiscalização 2020

Plano Anual da Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói para 2020

Secretária Municipal de Fazenda

Giovanna Guiotti Testa Victer

Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

Nylfson Rodrigues Borges Nogueira

Superintendente de Fiscalização Tributária

Alexandre Salim Saud de Oliveira

Coordenador de Programação Fiscal

Thiago Pereira Rodrigues Cerqueira e Castro

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)
Palácio Arariboia
Rua da Conceição, 100 – 1º andar
Centro – Niterói – RJ
CEP 24020-084

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO 5

II. RESULTADOS ESTATÍSTICOS 6

III. PLANEJAMENTO PARA 2020 13

1. Implementação de ferramentas 13

1.1 DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito 13
1.2 Convênios 13
1.2.1 Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro 13
1.2.2 Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro 14

2. Implantação do sistema de ITBI online 14

3. ITBI 14

4. IPTU 14

5 Fiscalizações Setoriais iniciadas e/ou finalizadas em 2019 15

5.1 Operação Mãos à Obra 15
5.2 Fiscalização no setor de Educação 16
5.3 Fiscalização no setor de cuidados pessoais, estética e atividades físicas 16
5.4 Fiscalização no setor de serviços de guarda, estacionamento, armazenamento e vigilância 17
5.5 Fiscalização no setor de serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres, e serviços de desenhos técnicos. Serviços relativos a bens de terceiros 17

6. Principais setores que serão objeto de fiscalização em 2020. 18

6.1 Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres 18
6.2 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. 18
6.3 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 18
6.4 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção 18

I. APRESENTAÇÃO

A Subsecretaria de Receita (SUREM) da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói é responsável por planejar e executar as atividades de fiscalização tributária no âmbito municipal, calcadas na seleção eficiente e inteligente dos sujeitos passivos a serem fiscalizados, utilizando critérios técnicos, objetivos e impessoais.

Com a implementação do Plano Anual de Fiscalização, em 2019, a SUREM estabeleceu um novo modelo de fiscalização no Município, baseado no planejamento metódico das ações e na seleção cuidadosa de contribuintes por parte da Coordenação de Programação Fiscal, a partir do uso das malhas fiscais continuamente aperfeiçoadas.

Nesse contexto, 04 operações setoriais de fiscalização de ISS foram desencadeadas ao longo do último ano, cujos resultados serão apresentados neste Plano. Além disso, serão elencados também os setores com fiscalização prevista para 2020, sem prejuízo de eventuais ações pontuais.

Abordaremos, ainda, os dados gerais de arrecadação das receitas próprias do Município, que apresentaram o melhor desempenho dos últimos anos, contribuindo para que Niterói, a despeito das receitas extraordinárias, continue gozando de razoável autonomia em relação às transferências de outros entes

Por tudo isso, este documento revela-se uma ferramenta fundamental, tanto para o acompanhamento das atividades fazendárias pelo contribuinte, quanto para a organização da fiscalização tributária de Niterói. Assim, seguimos dando passos decididos em direção ao pleno atendimento das melhores práticas de gestão, eficiência e transparência na nossa cidade.

II. RESULTADOS ESTATÍSTICOS

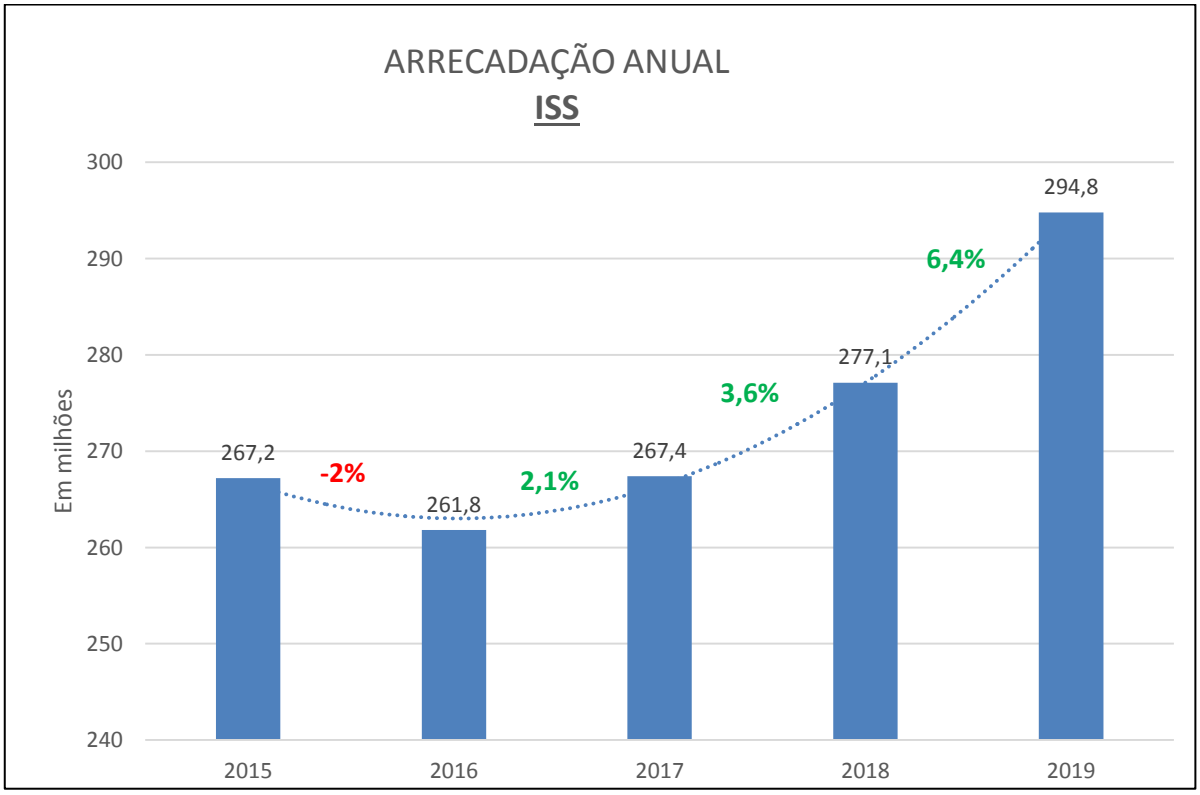

O ano de 2019 foi particularmente positivo para a arrecadação positiva do ISS, que voltou a crescer acima da inflação após um longo período de perdas reais. Com um incremento nominal de 6,4% e considerando o IPCA de 4,3%, obtivemos um crescimento real de 2,3%, o qual, embora ainda não seja tão expressivo, já denota uma recuperação no setor de serviços na cidade.

Cabe destacar ainda que, segundo dados do IBGE[1], o setor de serviços no estado do Rio de Janeiro apresentou recessão de 1,5% até novembro. Logo, percebe-se que a recuperação da arrecadação de ISS em Niterói acontece a despeito das dificuldades na retomada geral do setor.

[1] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9229-pesquisa-mensal-de-servicos.html?=&t=destaques

Com relação ao retorno que tem resultado direto da fiscalização, representada pela arrecadação de autos de infração e parcelamentos, manteve-se praticamente o patamar alcançado em 2019, na casa de 7 milhões de reais, interrompendo um ritmo de crescimento contínuo desde 2015. Isso denota um limite em termos de volume de lançamentos, que, após a entrada dos novos Fiscais de Tributos, em 2016, já apresenta um crescimento de mais de 2.000%, mas que agora tende a estabilizar, uma vez que todos os fiscais já estão em exercício.

Portanto, ganha ainda mais importância a necessidade de se efetuar ações fiscais cada vez mais estruturadas e inteligentes, a fim de continuar obtendo o crescimento da arrecadação com o mesmo número de servidores. Para isso, é fundamental executar ações de fiscalização em massa e incrementar a qualidade das autuações desenvolvidas.

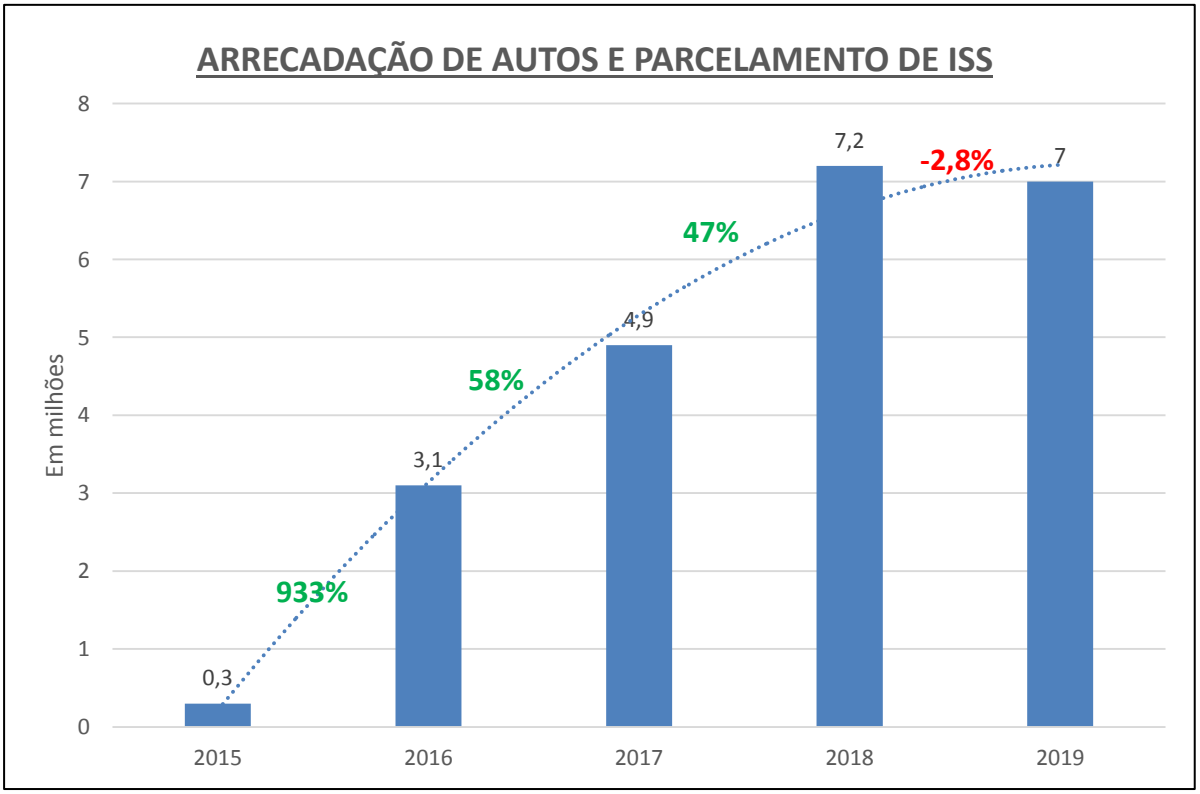

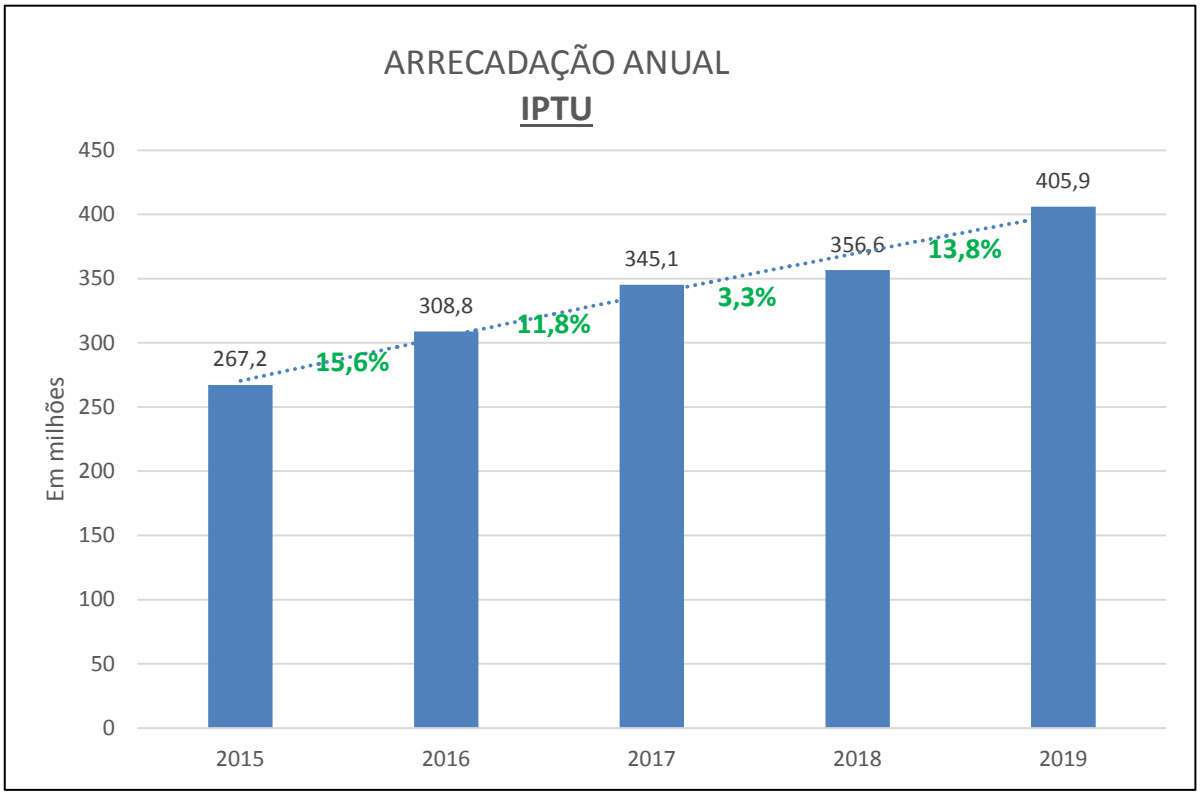

Após um crescimento mais tímido em 2018, em função de uma arrecadação extraordinariamente grande em 2017, tivemos um excelente resultado em 2019, com um crescimento real de 9,5%. Esse número é explicado especialmente pela criação de um setor específico de fiscalização de IPTU, somado aos dados obtidos pelo georreferenciamento do Município.

Para 2020, projeta-se um crescimento um pouco menor, em função da criação da Lei do Bom Pagador, que concede desconto de 5% aos contribuintes adimplentes com o imposto. Como se trata do estabelecimento de uma nova cultura de pagamento do tributo por parte dos contribuintes, é razoável esperar que leve algum tempo até o retorno da política se tornar financeiramente positivo.

Quanto ao valor total de lançamentos complementares de IPTU, percebe-se uma queda de 15% em 2019:

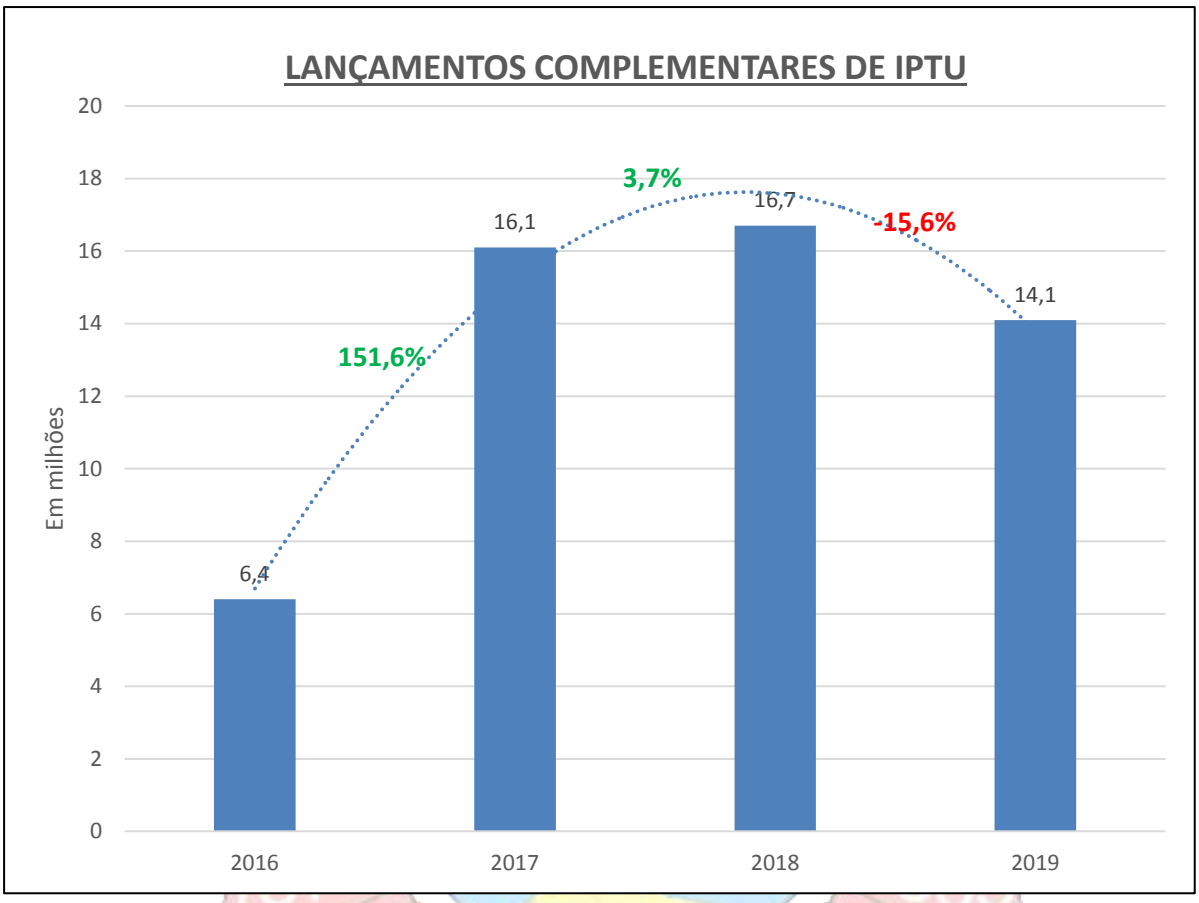

Lançamentos complementares são fruto de fiscalizações realizadas pelos Fiscais de Tributos em contribuintes selecionados por meio de malhas fiscais

No que concerne à arrecadação de lançamentos complementares do Imposto Predial e Territorial Urbano, o cenário de queda se repetiu:

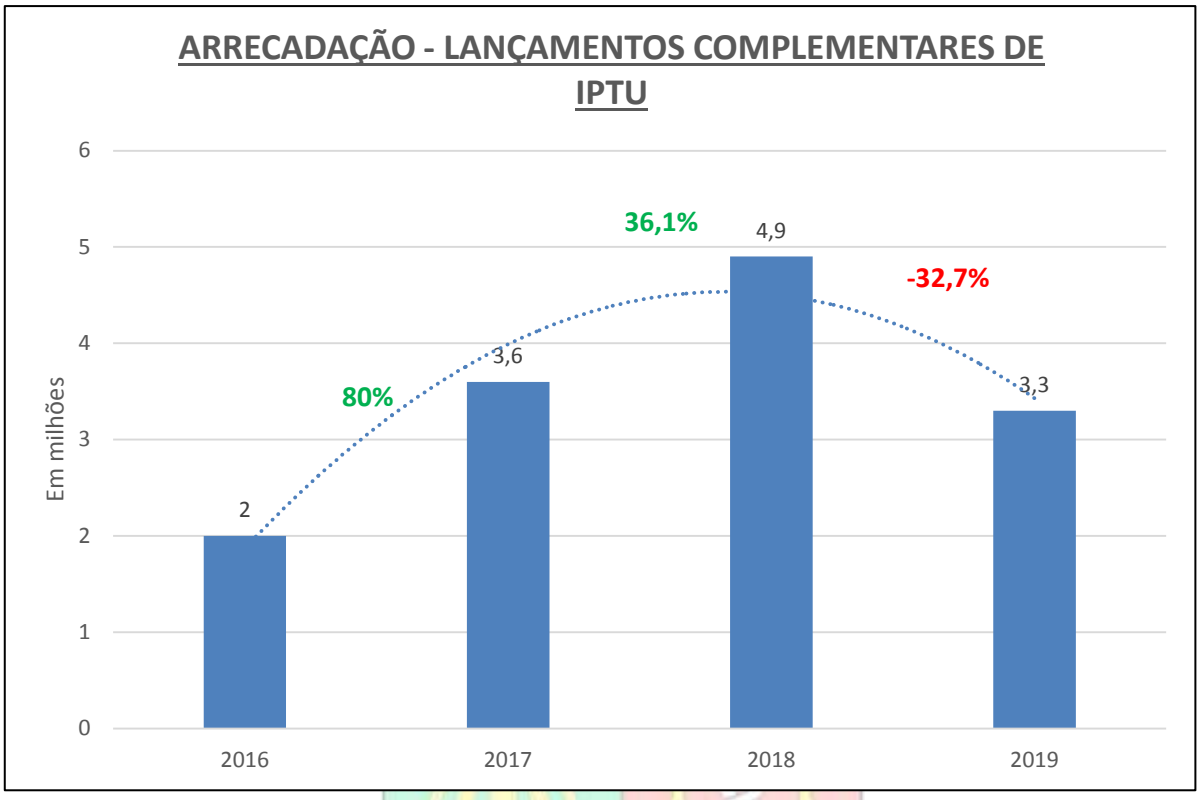

Aponta-se como principais fatores para esses resultados a alocação de fiscais de tributos em outras funções e a priorização de outros projetos da SMF, especialmente as alterações legislativas. Além disso, após o crescimento exponencial de lançamentos nos anos anteriores, era esperada uma certa acomodação a partir de 2019.

Importante ressaltar que, apesar de um menor volume de lançamentos complementares, a arrecadação total do IPTU aumentou consideravelmente. Isso denota um claro incremento na arrecadação espontânea, indicando que o contribuinte está cada vez mais consciente da necessidade do recolhimento correto do imposto, além de se identificar uma sensação maior risco à sonegação, a partir da melhoria contínua da fiscalização.

Para 2020, com a ferramenta de georreferenciamento totalmente integrada ao sistema tributário, a SMF efetuará ações fiscais de grande volume, visando à atualização cadastral de diversos imóveis da cidade, com a consequente correção do IPTU.

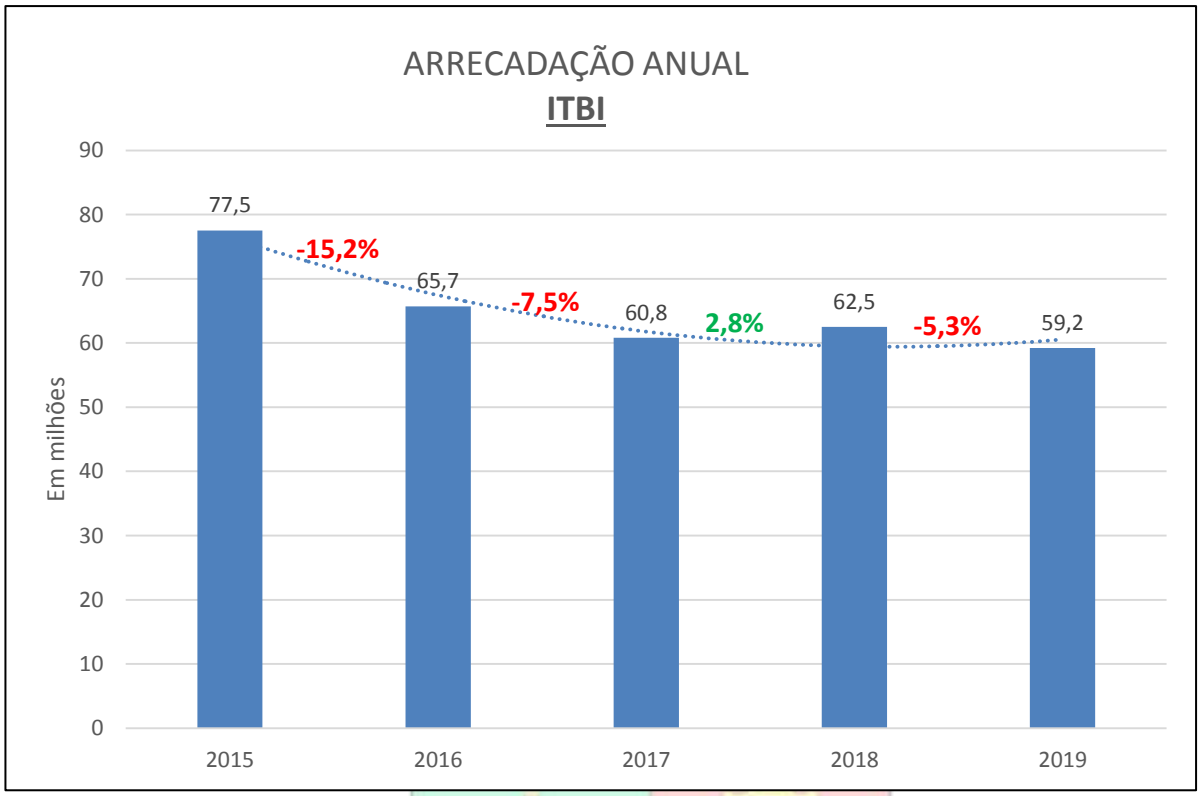

Após uma pequena recuperação em 2018, o ITBI voltou a apresentar queda em 2019. Isso se explica pela dificuldade na retomada dos negócios do setor imobiliário e na queda do preço dos imóveis em Niterói, que chegou a apresentar no último ano a maior desvalorização do Brasil, tendo caído até 3,1%[2]. Como o preço do imóvel é a base de cálculo do imposto, é natural que a arrecadação de ITBI acompanhe a queda.

Por outro lado, a SMF incrementou a fiscalização desse tributo em 2019, tendo realizado 44 ações fiscais, com lançamentos totais de mais de 3 milhões de reais. Em 2020, novas ações serão realizadas e as malhas fiscais de ITBI serão aperfeiçoadas, especialmente em função da entrada em funcionamento do sistema de ITBI online, que será melhor explorado mais abaixo.

[2] https://oglobo.globo.com/rio/bairros/niteroi-registra-maior-desvalorizacao-de-imoveis-nos-ultimos-12-meses-no-pais-23931519

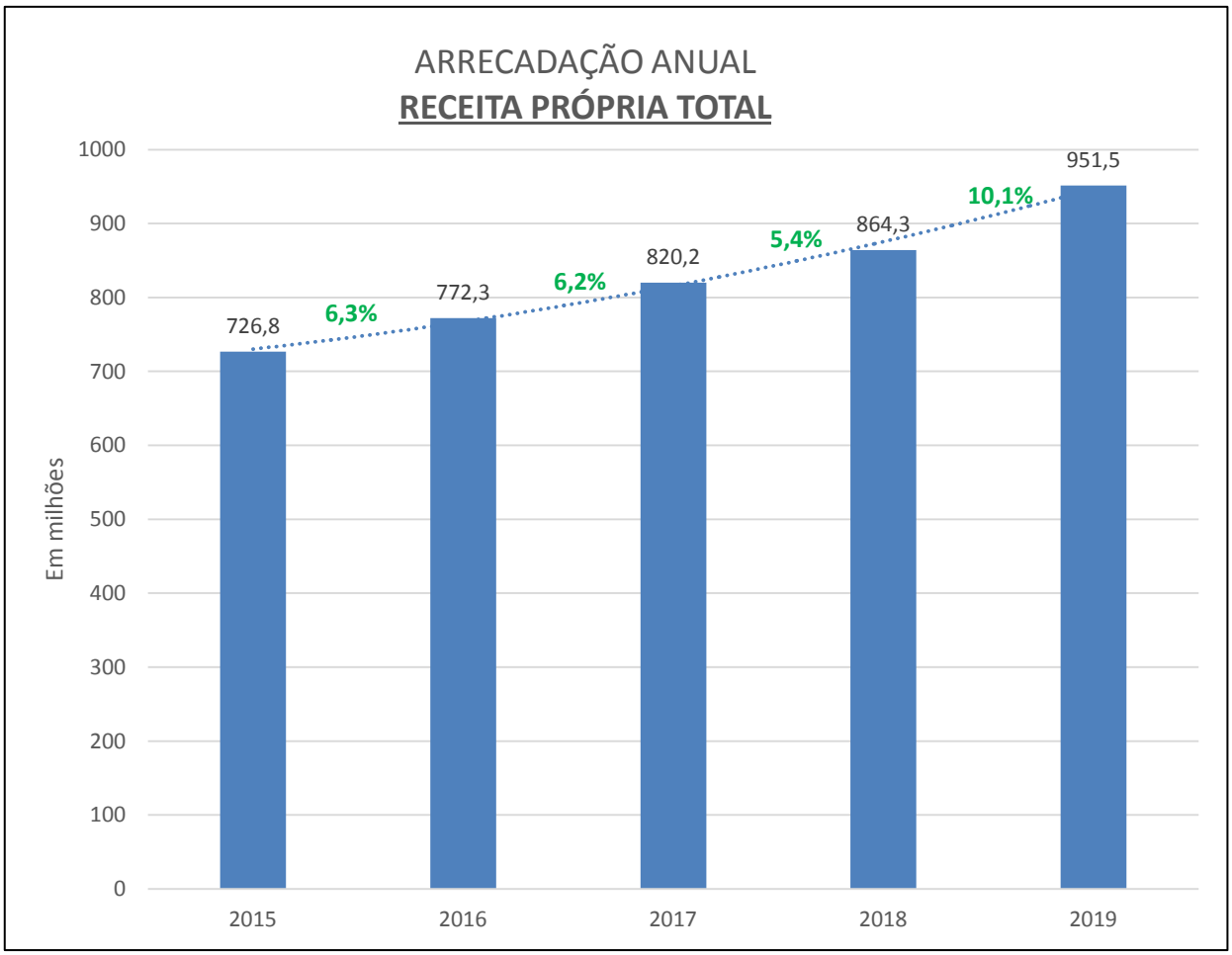

Por fim, analisando a arrecadação total dos tributos próprios, observa-se um crescimento nominal de 10%, com um incremento real de 5,8%, o melhor resultado dos últimos cinco anos. Tal resultado positivo se fez perceber em quase todos os tributos: ISS, IPTU, ITBI, IRRF, Taxas e COSIP. O único resultado negativo foi no ITBI.

Esse desempenho demonstra a correta condução da arrecadação tributária do Município, especialmente quando considerado que não houve aumento de alíquotas ou criação de novos tributos. De fato, a contratação de mais fiscais de tributos, a estruturação da SMF, a inteligência de dados e o incremento na eficiência são medidas que, invariavelmente, trazem resultados robustos no médio prazo.

Ademais, não se pode esquecer que, em um cenário de grande volume de royalties, corre-se o risco de negligenciar a arrecadação própria. No entanto, Niterói tem prezado pela sua autonomia financeira, fortalecendo a gestão dos seus tributos, de modo a se manter saudável em qualquer cenário fiscal que se avizinhe.

III. PLANEJAMENTO PARA 2020

1. Implementação de ferramentas

1.1 DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito

Em 2019, a SMF realizou as primeiras ações fiscais baseadas nos dados de movimentação de cartão de crédito e débito realizada pelas pessoas jurídicas estabelecidas no município de Niterói, conseguidos por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

Em 2020, as ações serão intensificadas e estendidas a mais setores e contribuintes.

1.2 Convênios

Serão firmados convênios que permitirão o acesso a sistemas e dados importantes no combate à sonegação fiscal, tais como:

1.2.1 Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

O convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro terá por objetivo o intercâmbio de informações de natureza fiscal que permitirão o cruzamento de dados e a verificação da veracidade de declarações prestadas e a identificação de indícios de irregularidades.

1.2.2 Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro

A exemplo do convênio firmado com a secretaria estadual, o convênio a ser firmado com a Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro terá o objetivo de permitir a identificação de irregularidades ao possibilitar a análise conjunta de dados e declarações prestadas a ambos os municípios.

2. Implantação do sistema de ITBI online

Ainda no primeiro semestre de 2020, a SMF pretende implantar um novo sistema de lançamento de ITBI. Para isso, foi construído um sistema de inteligência de dados que mapeia os valores dos imóveis do Município em tempo real. Assim, o contribuinte poderá declarar a sua operação no site da Fazenda e, de modo automático e imediato, retirar sua guia de pagamento.

3. ITBI

No exercício de 2020, serão fiscalizados os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI ocorridos, principalmente, nos anos de 2013, 2014 e 2015, além de alguns casos de 2016 e 2017 para os quais já tenha transcorrido o período de apuração das atividades do sujeito passivo. Serão também fiscalizadas as transmissões de imóveis e direitos sobre imóveis que, no decorrer das avaliações feitas pela Coordenação, apontem a ocorrência de fato gerador do imposto sem a respectiva constituição do crédito tributário ou a prática de ato que requeira a apuração de eventual infração.

4. IPTU

A fiscalização do IPTU em 2020 atuará basicamente nas seguintes frentes:

a) Fiscalização dos imóveis objeto dos processos administrativos iniciados na SMU, na PGM, em outras secretarias ou na SMF, por iniciativa do contribuinte.

Nesses processos, os auditores atuam no sentido de identificar se há divergências entre a situação fática do imóvel e o cadastro imobiliário.

b) Projetos de recadastramento imobiliário

O recadastramento busca identificar falhas no cadastro imobiliário em determinada área geográfica, especialmente no caso de construções, acréscimos ou transformações de uso não legalizados.

c) Iniciativas de correção cadastral

Atuação proativa da fiscalização para identificar imóveis cuja situação fática é incompatível com o cadastro imobiliário, com base em critérios que não sejam estritamente geográficos.

Em todos esses casos, com base em plantas, laudos de vistorias, certidões do RGI, fotografias obtidas no site Google Street View, imagens disponíveis no software Google Earth Pro e outros documentos, os auditores realizam os acertos necessários no cadastro do imóvel.

Além disso, é verificado a partir de que exercício a situação do imóvel sofreu alterações, bem como o imposto devido em cada exercício, e efetuados os lançamentos omissos ou complementares, se cabíveis.

5. Fiscalizações Setoriais iniciadas e/ou finalizadas em 2019

5.1 Operação Mãos à Obra

A operação teve origem em coleta de dados internos e externos pela Coordenação de Programação Fiscal, com objetivo de apurar possíveis infrações à legislação tributária por contribuintes de atividades relacionadas à construção civil.

No alvo da operação estavam empresas do ramo de engenharia e construção civil, selecionadas a partir de malhas fiscais, com o uso de ferramentas de inteligência e cruzamento de dados. O início da operação ocorreu simultaneamente com uma equipe de 15 auditores fiscais municipais, que formam uma força-tarefa que trabalha conjuntamente nas fiscalizações.

Foram instaurados 35 procedimentos fiscais, e os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, foram:

Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R$)
Obrigação Principal	39	33.101.656,15
Obrigação Acessória	40	293.042,98

Foi lavrada, também, uma representação fiscal para fins penais ao MP/RJ.

5.2 Fiscalização no setor de Educação

Foram realizadas, em 2019, ações fiscais no setor de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal. As fiscalizações tiveram o objetivo de combater a sonegação que ocorre, principalmente, por meio de subfaturamento e da não emissão de notas fiscais.

Foram instaurados 27 procedimentos fiscais, dos quais 26 já foram encerrados e 1 ainda está em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2019 são:

Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R$)
Obrigação Principal	30	5.359.931,00
Obrigação Acessória	39	420.355,61

5.3 Fiscalização no setor de cuidados pessoais, estética e atividades físicas

Em 2019, também foram iniciadas ações fiscais no setor de cuidados pessoais, estética e atividades físicas. O foco principal foi apurar as irregularidades verificadas no cruzamento dos dados de emissão de notas fiscais, com os dados de movimentação de cartões de crédito e débito.

Foram instaurados 48 procedimentos fiscais, dos quais 36 já foram encerrados e 12 ainda estão em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2019 são:

Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R$)
Obrigação Principal	82	9.816.866,47

Obrigação Acessória	78	1.175.839,10

5.4 Fiscalização no setor de serviços de guarda, estacionamento, armazenamento e vigilância

Foram instaurados procedimentos fiscais no setor de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância. As fiscalizações tiveram o objetivo de verificar a emissão de notas fiscais em volume inferior ao movimento real, além de contribuintes em funcionamento que não as emitem.

Realizaram-se 5 ações fiscais, e os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, foram:

Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R$)
Obrigação Principal	8	693.823,03
Obrigação Acessória	7	173.143,09

5.5 Fiscalização no setor de serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres, e serviços de desenhos técnicos. Serviços relativos a bens de terceiros

Iniciaram-se, em 2019, ações fiscais no setor de serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres, e serviços de desenhos técnicos. Serviços relativos a bens de terceiros. O objetivo foi aumentar a percepção de risco nas operações do setor e identificar os contribuintes que atuam de forma intencional para sonegar, bem como aqueles que apresentem indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária.

Foram instaurados 11 procedimentos fiscais, dos quais 3 já foram encerrados e 9 ainda estão em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2019 são:

Autos de Infração	Nº de Autos	Valor Total (R$)
Obrigação Principal	4	575.528,42
Obrigação Acessória	11	6.629,70

6. Principais setores que serão objeto de fiscalização em 2020

6.1 Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

Levantamentos indicam que a movimentação declarada por contribuintes do setor pode estar abaixo da movimentação real. As fiscalizações terão o objetivo de confrontar dados declarados com dados circularizados, assim como dados de movimentações de cartões de crédito e débito.

6.2 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

O monitoramento prévio do setor indica que há contribuintes que, em tese, realizam operações que caracterizam tributação no município de Niterói sem a devida apropriação e emissão de notas fiscais, ou com apropriação e emissão em outro município.

Serão analisados dados de contratos, sistemas provedores de rastreamento marítimo e de inteligência marítima, e dados obtidos em convênios com outros entes.

6.3 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Serão realizadas ações fiscais com a finalidade de verificar a regularidade das emissões de notas fiscais e a conformidade com as respectivas movimentações declaradas aos órgãos judiciários.

6.4 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, as malhas fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis, e fiscalizações individuais serão realizadas respeitando critérios técnicos de seleção.